



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

PROJETO DE LEI Nº 003 /2022, de 1º de fevereiro de 2022.

Denomina de **Rua Severino Elias de Olanda (Biu Elias)**, a Rua que fica na chegada da Vila Trapiá (Rua que vai da casa de Luciene até a Escola José Joaquim de Lima), na Vila Trapiá, município de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

Câmara Municipal Riacho das Almas - PE
Aprovado em
15 / 02 / 2022
A favor 08
Contra 00

O VEREADOR ABENILDO SEVERINO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua Severino Elias de Olanda (Biu Elias)**, a Rua que fica na chegada da Vila Trapiá (Rua que vai da casa de Luciene até a Escola José Joaquim de Lima), na Vila Trapiá, município de Riacho das Almas/PE.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º O Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE está autorizado, por meio de seu ato discricionário de gestão, direcionar recursos municipais, provenientes do Orçamento Anual do Município, para subsidiar as despesas inerentes à presente Lei, caso entenda assim por sua necessidade.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE em, 1º de fevereiro de 2022.

Abenildo Severino da Silva

Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

JUSTIFICATIVA

O presente projeto, ora apresentado, tem por finalidade denominar nome de **Rua**, a Rua que fica na chegada da Vila Trapiá (Rua que vai da casa de Luciene até a Escola José Joaquim de Lima), na Vila Trapiá, município de Riacho das Almas/PE.

O Projeto em tela tem em sua finalidade precípua, assegurar o direito à cidadania, viabilizando melhorias na localização, entre outras.

A referida Rua receberá o nome do Senhor **SEVERINO ELIAS DE OLANDA (BIU ELIAS)**, como forma de homenagem a um cidadão de bem, pessoa simples e honesta, honrada e que tanto contribuiu para o desenvolvimento desta localidade, sítios vizinhos e de todo o nosso município.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, em 1º de fevereiro de 2022.

Abenildo Severino da Silva
Vereador Autor